



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 62 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 20/2023 e a necessidade de nomeação de 01 (um) Contador e 01 (um) Controlador Interno;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do concurso em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO** e **CONTADOR** nos quadros funcionais Câmara Municipal de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em vagas previstas na tabela I da Lei Complementar nº. 135 de 04 de janeiro de 2012, os candidatos mencionados no anexo único, convocando-os para tomar posse e ocuparem o cargo e exercer a função, Código TNS – 02, Categoria Funcional – **Contador** Qualificação Ciências Contábeis – inscrito CRC – Padrão VI e Código TNS – 05, Categoria Funcional – **Controlador Interno** Ensino Superior – Padrão VII a serem especificadas nos respectivos termos de posse, em virtude de terem sido aprovados em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 20/2023.

Art. 2º Compete ao Departamento de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

04/07/24 a 04/08/24
Edna

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.07.03 12:36:53 -04'00'

PUBLICADO

Nº 1885 Ano IX
Diário Oficial N.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA 62/2024 FL. 0202

Anexo Único

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Contador/a Qualificação Ciências Contábeis	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Dianna da Silva Ramos	1	-

B – Nomeação Ampla Concorrência

Controlador/a Interno/a	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Josivan Barros da Silva	1	-

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSI:75209217949
Data: 2024.07.03 12:37:11 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2023-2027**

Suzana da Silva Souza
Vice Presidente do Conselho
Deliberativo
Certificação Codel - I



**Edna Valéria Diniz da
Motta Araújo**
Membro do Conselho
Deliberativo

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação CPA-10 Codel - I



**Monique Renata de Andrade
Dausen**
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação CPA-10 Codel - I



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 62 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 20/2023 e a necessidade de nomeação de 01 (um) Contador e 01 (um) Controlador Interno;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do concurso em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas de provimento efetivo de CONTROLADOR INTERNO e CONTADOR nos quadros funcionais Câmara Municipal de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em vagas previstas na tabela I da Lei Complementar nº. 135 de 04 de janeiro de 2012, os candidatos mencionados no anexo único, convocando-os para tomar posse e ocuparem o cargo e exercer a função, Código TNS – 02, Categoria Funcional – Contador Qualificação Ciências Contábeis – inscrito CRC – Padrão VI e Código TNS – 05, Categoria Funcional – Controlador Interno Ensino Superior – Padrão VII a serem especificadas nos respectivos termos de posse, em virtude de terem sido aprovados em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 20/2023.

Art. 2º Compete ao Departamento de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2024.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BARRIO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONE: (67) 3441-1187 | 3441-2186 - previna993@gmail.com

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA 62/2024 FL. 0202

Anexo Único

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Contador/a Qualificação Ciências Contábeis	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Dianna da Silva Ramos	1	-

B – Nomeação Ampla Concorrência

Controlador/a Interno/a	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Josivan Barros da Silva	1	-

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANEÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 34/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.


REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Diretor Clínico.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar LAÍS TERUEL para exercer o cargo em comissão de Diretora Clínica, símbolo CC-06, para atuar na área de Diretor Clínico da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 01 de julho de 2.024.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2.024.


MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Esdrás de Oliveira Lima, 71 - Bairro Duval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5099 | www.funso-va.ms.gov.br
Ouvatória 0909 647 3721

